



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 145/2021/UFPR/R/TC/DEQ

EDITAL Nº 03 / BANCA EXAMINADORA

LISTA DE PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A com a denominação Adjunto A do Departamento de Engenharia Química (DEQ), na Área de Conhecimento: Engenharia Química, designada pelo Edital N.º 14/2021 do Setor de Tecnologia, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Artigo 34 da Resolução Nº 66-A/16 –CEPE deliberou que a Lista de Pontos para a prova didática, a partir do programa que foi divulgado no Edital de Abertura do Concurso, é a seguinte:

- 1) controle do produto de topo de uma coluna de destilação binária: identificar as variáveis controlada e manipulada, e perturbação, bem como o projeto de controle feedback e feedforward
- 2) avaliar o efeito das ações de controle proporcional, integral e derivativa, combinados ou não em um condensador de uma coluna de destilação
- 3) controle para extração sólido-líquido: identificar as variáveis controlada e manipulada, e perturbação, bem como o projeto de controle feedback e feedforward
- 4) controle para adsorção: variáveis controlada e manipulada, e perturbação, usando controle feedback e feedforward
- 5) especificar a instrumentação para monitoramento e controle de uma coluna de destilação binária
- 6) especificar a instrumentação para monitoramento e controle de um evaporador
- 7) controle da temperatura do fluido de processo de um trocador de calor: identificar as variáveis controlada e manipulada, e perturbação, bem como o projeto de controle feedback e feedforward
- 8) ilustrar o comportamento dinâmico do aquecedor para uma malha aberta e fechada (PID) considerando uma perturbação degrau na variável temperatura de entrada

A Banca Examinadora do concurso também deliberou que os critérios de avaliação da prova didática serão os mesmos estabelecidos no § 1º do art. 34 da Resolução Nº 66-A/16 –CEPE.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO UBIRAJARA GONTARSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MATHIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA SOARES, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3838881** e o código CRC **8F6F5720**.